

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Blumenau su. inote à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedam o limite estabelecido pelo § unico do art. 83 do dec. nº 21.031;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo H. Conselho no exercício de 1938, para Caixa de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projecto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal, recusando, porém, para Es. 19:064/390 a dotação global destinada ao custeio dos serviços médicos e hospitalares e mantendo a dotação em vigor para a verba "Despesas-Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Fozende                      Presidente

a) J. Mendes Cavalleiro                                      Relator

Foi presente: - a) J. Leonel de Fozende Alvim              Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em                      /                      /